PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

■ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Alda Frederico Novaes.

- A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
 - Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Alda Frederico Novaes.
 - Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
 - Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 26 de novembro de 2012.

Certifico que publique o/a <u>Lei</u>
retro em <u>27 / 11 / 12</u>, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante <u>30</u> dias.

Ass: Funcionário Responsável

Escriturária CPF · 076.795.916-79 EDMEA MOREIRA MACHADO

Prefeita Municipal